Segunda-feira 4 de Setembro de 1950 — I Série — Número 173

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministérios do Interior e da Economia:

Portaria n.º 13:282 — Inclui a Câmara Municipal de Pinhel na relação n.º 2 anexa à Portaria n.º 9:708, ficando autorizada a cobrar, durante vinte anos, a sobretaxa de 19 por cento sobre o valor das carnes abatidas para consumo público no seu matadouro.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 13:283 — Extingue o posto fiscal do Cais da Alfândega, da secção de Ponta Delgada, fazendo-se a devida eliminação nos mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo da Nova Zelândia dado a sua adesão à Convenção de 1928 relativa às exposições internacionais e ao Protocolo de 1948 que a modifica.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de várias dotações no orçamento privativo da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DA ECONOMIA

Portaria n.º 13:282

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Economia, que a Câmara Municipal de Pinhel seja incluída na relação n.º 2 anexa à Portaria n.º 9:708, de 23 de Dezembro de 1940, ficando autorizada a cobrar durante vinte anos, a contar da data da publicação desta portaria, a sobretaxa de 19 por cento sobre o valor das carnes abatidas para consumo público no seu matadouro, calculado este na base da estiva aprovada pelo n.º 2.º da já referida Portaria n.º 9:708.

Ministérios do Interior e da Economia, 4 de Setembro de 1950. — O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. — O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 13:283

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvida a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal, que seja extinto o posto fiscal do Cais da Alfândega, da secção de Ponta Delgada, fazendo-se a devida eliminação nos mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 31:665, de 22 de Novembro de 1941.

Ministério das Finanças, 4 de Setembro de 1950. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informa a Embaixada de França em Lisboa, o Governo da Nova Zelândia deu a sua adesão, em 11 de Julho de 1950, à Convenção de 1928 relativa às exposições internacionais e ao Protocolo de 1948 que modifica a referida Convenção.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 4 de Setembro de 1950. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de